



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.092, DE 14 DE ABRIL DE 1.970 ✓

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
(APAE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R
261.261
8

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Biri---
gui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são
conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Biri-
gui autorizada a conceder, no corrente exercício, um auxílio fi-
nanceiro de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS NOVOS) à ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), entidade declarada de
UTILIDADE PÚBLICA pela Lei Municipal nº 1.083, de 18 de março de
1.970.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Sua aplicação deverá ser com-
provada de acordo com as disposições constantes das Instruções -
nº 2/68, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que "DIS-
PÕEM SOBRE A COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS PE-
LOS MUNICÍPIOS A ENTIDADES PARTICULARES DE CARÁTER ASSISTENCIAL-
OU QUE EXERÇAM ATIVIDADES DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO".

ARTIGO 2º -- Fica aberto no Serviço de Finanças-
- Setor de Contabilidade, um crédito especial de R\$ 6.000,00 -
(SEIS MIL CRUZEIROS NOVOS), para atendimento do auxílio ora auto-
rizado.

ARTIGO 3º -- O crédito de que trata o Artigo an-
terior será coberto com recursos provenientes da anulação par-
cial, em igual importância, da verba 52/4.1.1.0.6.1 - Obras Pú-
blicas - Para construção de prédios escolares, do orçamento muni-
cipal vigente.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de
abril de mil novecentos e setenta.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expedien-
te da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de abril de
mil novecentos e setenta, e por Edital, afixação no local de cos-
tume.

Ermgard A.P. Stühr Coradazzi
(ERMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administra-
ção e Expediente